



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da **Srª PATRICIA DOS SANTOS SILVA MOURA**, portador (a) do **R.G. de nº 3676163-0 SSP/AL** e inscrito no CPF sob o nº **219.380.448-60**, residente e domiciliada à **Rua Palmeira das Bermudas, nº 2005, Bairro Jardim dos Ipês, São Paulo, CEP: 08191-160**, referente ao contrato de aluguel de imóvel, situado na **Rua da Aurora, S/N, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL**, para funcionar como aluguel social pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípua da administração pública na área da Assistência Social.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2024.

Aldo Énio Borges
Prefeito Municipal